



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUI

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Bento Gonçalves, nº 335. Bairro Centro. CEP 97.650-000.

Fone (55) 3432-1100. licita@itaqui.rs.gov.br Ramais 230/231

ATA Nº 013-2024 – TOMADA DE PREÇOS 011/2023

Aos dezanove dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniu-se a Comissão de Licitações do Município, a servidora Veridiana Velasque Ferner, a servidora Roseclei Alves Veppo e a servidora Sahemy Siqueira de Souza, nomeados através da Portaria de nº 1702/22, com a finalidade de proferir a Habilitação das empresas participantes da **TOMADA DE PREÇOS 011/2023: Contratação De Empresa Para Execução Da Obra De Revitalização Da Praça Marechal Deodoro Da Fonseca**, conforme **Processo Administrativo nº 14.633/2023**. Para proferir a habilitação das empresas participantes deste certame, foram necessárias duas análises, que seguem: Primeiramente, os Atestados de Capacidade Técnica das empresas participantes dessa Tomada, que haviam sido encaminhados ao Departamento de Engenharia para análise, retornaram com o seguinte parecer da Engenheira Responsável: "Após a análise da documentação apresentada pelas empresas, e tendo em vista a Retificação do Edital de Tomada de Preços 011/2023, o que consta: "4.1.2. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA: d) Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível com o objeto da licitação, em nome do técnico responsável da empresa, mediante a apresentação de atestados ou certidões, fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com o devido REGISTRO DE ATIVIDADE CONCLUÍDA, na entidade profissional competente (CREA ou CAU);" (página 98). As empresas aptas a realização dessa obra, que apresentaram a documentação acima solicitada são as empresas " RITA DE CÁSSIA FLORIANO MACHADO & CIA LTDA" e " SOLO ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA EPP." A empresa "LUFT E VARGAS LTDA ME" não apresentou as CATS com Registro de Atividade Concluída. Atenciosamente, Andriely Machado Ellwanger". Segundo, foi acostado aos autos a Portaria nº 350/2024, oriunda do Processo Administrativo nº 14220/2023, na qual declara a empresa SOLO Construções e Projetos Eireli, CNPJ 30.636.505/0001-05, inidônea e suspende seu direito de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de dois anos. Diante do exposto e das análises ora proferidas pelos setores competentes, essa comissão declara a empresa **LUFT & VARGAS LTDA – CNPJ 27.408.586/0001-84, INABILITADA**, por não apresentar as CATS com Registro de Atividade Concluída. A empresa **Solo Construções e Projetos LTDA EPP – CNPJ 30.636.507/0001-05, INABILITADA**, por ter sido declarada inidônea e suspensa do direito de licitar com a Administração Pública Municipal pelo prazo de dois anos. A empresa **Rita de Cassia Floriano Machado & Cia LTDA ME, CNPJ: 16.813.915/0001-56** neste ato representado por seu Procurador Srº Emerson Pivoto Mello, CPF 000.738.830-69, por apresentar toda documentação de acordo com edital, no dia da licitação, foi declarada **HABILITADA**, com a ressalva de apresentar a Certidão Negativa Federal atualizada em até 05 (cinco) dias úteis de acordo com a Lei complementar 123/2006. Senhor Dalge Dilmar Madeira, representante da empresa Solo Engenharia, apresentou-se no local às oito horas e cinquenta minutos. Questionados os presentes quanto a intenção de recurso, a empresa **LUFT & VARGAS LTDA** declarou intenção de recorrer quanto a decisão desta ata, ficando assim aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar as razões recursais. As demais empresas não tiveram intenção de recorrer. Não havendo nada mais a constar, foi dada por encerrada a presente ata às oito horas e cinquenta e cinco minutos, que vai assinada por todos os presentes.

VERIDIANA VELASQUE FERNER
Presidente

ROSECLEI ALVES VEPPPO
Vice-Presidente

SAHEMY SIQUEIRA DE SOUZA
Secretária

LUFT & VARGAS LTDA
CNPJ 27.408.586/0001-84
Ivo Damke Luft- Proprietário

Rita de Cassia Floriano Machado & Cia LTDA ME
CNPJ: 16.813.915/0001-56
Procurador Emerson Pivoto Mello

Solo Construções e Projetos LTDA EPP
CNPJ 30.636.507/0001-05
Procurador Dalge Dilmar Madeira da Silva